

PUBLICADO DOC 31/05/2006

PARECER Nº 0987/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0371/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa incluir no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo o "Dia do Bairro da Aclimação", a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/09/05

Celso Jatene – Presidente

Soninha – Relatora

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Gilson Barreto

Jooji Hato

José Américo

Russomanno

Ushitaro Kamia